



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

DECRETO Nº 2.902, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta o §1º do art. 62 da Lei nº 2.854, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Boituva e revoga o Decreto nº 2.811, de 19 de outubro de 2022.

O PREFEITO DE BOITUVA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 62, § 1º da Lei nº 2.854, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Boituva e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de um regulamento transitório para equacionar conflito entre a legislação tratada na Lei Complementar nº 2.169, de 14 de outubro de 2011 e o Plano Diretor da Lei nº 2.854/2021, no tocante ao deferimento da viabilidade de instalações das atividades econômicas no município de Boituva;

CONSIDERANDO o dever do município em viabilizar o desenvolvimento econômico, minimizando os impactos à vizinhança;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 62 da Lei nº 2.854/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Boituva, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º Para deferimento da viabilidade de instalação das atividades econômicas no Município de Boituva, fica definida a TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS, contida no Anexo I deste Decreto, a ser utilizada no enquadramento dos usos do solo possíveis, controlados pela CNAE – Classificação Nacional de



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Atividades Econômicas e considerando o nível de impactos da implantação da atividade no município de Boituva com finalidade de deferimento ou não de Certidão de Uso do Solo.

Art. 3º A Tabela de Nível de Impacto Segundo as Atividades Econômicas está definida em 89 páginas, controlando as atividades em coordenadas cartesianas, enquadrando a classificação CNAE em sua SUBCLASSE, DENOMINAÇÃO, TIPO DE USO, NÍVEL DE IMPACTO, MACROZONAS URBANAS E MACROZONAS RURAIS e os impactos em níveis de 1, 2, 3, 4 ou 5.

Art. 4º É parte integrante e indissociável do presente Decreto, o Anexo I – TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 2.811, de 19 de outubro de 2022.

Prefeitura de Boituva, 10 de agosto de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
A	0111-3/01	Cultivo de arroz	PA	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0111-3/02	Cultivo de milho	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0111-3/03	Cultivo de trigo	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0112-1/02	Cultivo de juta	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0114-8/00	Cultivo de fumo	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0115-6/00	Cultivo de soja	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0116-4/01	Cultivo de amendoim	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0116-4/02	Cultivo de girassol	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0116-4/03	Cultivo de mamona	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
A	0119-9/02	Cultivo de alho	PA	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/04	Cultivo de cebola	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/05	Cultivo de feijão	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/06	Cultivo de mandioca	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/07	Cultivo de melão	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/08	Cultivo de melancia	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0121-1/02	Cultivo de morango	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0131-8/00	Cultivo de laranja	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0132-6/00	Cultivo de uva	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/01	Cultivo de açaí	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 2 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
A	0133-4/02	Cultivo de banana	PA	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0133-4/03	Cultivo de caju	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/06	Cultivo de guaraná	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/07	Cultivo de maçã	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/08	Cultivo de mamão	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/09	Cultivo de maracujá	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/10	Cultivo de manga	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/11	Cultivo de pêssego	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0134-2/00	Cultivo de café	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0135-1/00	Cultivo de cacau	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
A	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0139-3/05	Cultivo de dendê	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0139-3/06	Cultivo de seringueira	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	PA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	PC										5						5	5			
A	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	PC										5						5	5			
A	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	PC										5						5	5			
A	0152-1/01	Criação de bufalinos	PC										5						5	5			
A	0152-1/02	Criação de equinos	PC										5						5	5			
A	0152-1/03	Criação de asininos e muarees	PC										5						5	5			
A	0153-9/01	Criação de caprinos	PC										5						5	5			

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 4 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
A	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	PC	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO										5						5	5		
A	0154-7/00	Criação de suínos	PC												5						5	5	
A	0155-5/01	Criação de frangos para corte	PC												5						5	5	
A	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	PC												5						5	5	
A	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	PC												5						5	5	
A	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	PC												5						5	5	
A	0155-5/05	Produção de ovos	PC												5						5	5	
A	0159-8/01	Apicultura	PC												5						5	5	
A	0159-8/02	Criação de animais de estimação	PC												5						5	5	
A	0159-8/03	Criação de escargô	PC												5						5	5	
A	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	PC												5						5	5	
A	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	PC												5						5	5	
A	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
A	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	PA	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	PC											5							5	5
A	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	PC											5							5	5
A	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	PC					1				1	1	5	1	5	1	1	1	5	5	1
A	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	PC											5						5	5	
A	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0170-9/00	Caça e serviços relacionados	PC					1				1	1	5	1	5	5	1	1	5	5	5
A	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0210-1/03	Cultivo de pinus	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0210-1/04	Cultivo de teca	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
A	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	PA											5		5	5	1		5	5	5

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 6 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
A	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	PA	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
A	0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	PA										5		5	5			5	5	5		
A	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	PA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
A	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	PC					1					1	1	5	1	5	5	1	1	5	5	5
A	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	PC											5		5	5			5	5	5	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
A	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	PC	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO									5		5	5			5	5	5		
A	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	PC					1				1	1	5	1	5	5	1	1	5	5	5	
A	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	PC					1				1	1	5	1	5	5	1	1	5	5	5	
A	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	PC					1					1	1	5	1	5	5	1	1	5	5	5
A	0322-1/05	Ranicultura	PC											5		5	5			5	5	5	
A	0322-1/06	Criação de jacaré	PC											5		5	5			5	5	5	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 8 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
A	0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	PC	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO										5		5	5			5	5	5
A	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	PC					1				1	1	5	1	5	5	1	1	5	5	5
B	0500-3/01	Extração de carvão mineral	UAI											5								
B	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
B	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	UAI											5								
B	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	UAI											5								
B	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	UAI											5								
B	0710-3/01	Extração de minério de ferro	UAI											5								
B	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	UAI											5								
B	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	UAI											5								
B	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
B	0722-7/01	Extração de minério de estanho	UAI											5								
B	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
B	0723-5/01	Extração de minério de manganês	UAI											5								
B	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
B	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	UAI	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO										5								
B	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	UAI		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
B	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	UAI											5								
B	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	UAI											5								
B	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	UAI											5								
B	0729-4/03	Extração de minério de níquel	UAI											5								
B	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	UAI											5								
B	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	UAI		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
B	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	UAI											5								
B	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	UAI											5								
B	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	UAI											5								
B	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	UAI											5								
B	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	UAI											5								
B	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	UAI											5								
B	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	UAI											5								

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 10 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
B	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	UAI	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO										5									
B	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	UAI												5								
B	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	UAI												5								
B	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	UAI												5								
B	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	UAI												5								
B	0892-4/01	Extração de sal marinho	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
B	0892-4/02	Extração de sal-gema	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
B	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
B	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	UAI											5									
B	0899-1/01	Extração de grafita	UAI											5									
B	0899-1/02	Extração de quartzo	UAI											5									
B	0899-1/03	Extração de amianto	UAI											5									
B	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	UAI											5									
B	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	I1											5									
B	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	I1											5									

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																			
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS				
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA		
B	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO										5										
B	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	I1												5									
C	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	I2												5									
C	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	I2												5									
C	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	I2												5									
C	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	I2												5									
C	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	I2												5									
C	1012-1/01	Abate de aves	I2												5									
C	1012-1/02	Abate de pequenos animais	I2												5									
C	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	I2												5									
C	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	I2												5									
C	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	I1			1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	I1			1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	I1			1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	I1			1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 12 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1051-1/00	Preparação do leite	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1052-0/00	Fabricação de laticínios	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1081-3/01	Beneficiamento de café	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 14 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1099-6/01	Fabricação de vinagres	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5		
C	1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5		
C	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	1112-7/00	Fabricação de vinho	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1220-4/01	Fabricação de cigarros	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 16 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	I1		1	1		1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	1411-8/01	Confeção de roupas íntimas	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1412-6/01	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	I1		1	1		1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	I1		1	1		1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1421-5/00	Fabricação de meias	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	PROIBIDO																			
C	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 18 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1			1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	I1		1	1	1	1	1			1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	PROIBIDO	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO																		
C	1721-4/00	Fabricação de papel	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1811-3/01	Impressão de jornais	I1	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	I1	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	1812-1/00	Impressão de material de segurança	I1	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 20 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
					MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	1910-1/00	Coquerias	PROIBIDO																				
C	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	PROIBIDO																				
C	1922-5/01	Formulação de combustíveis	PROIBIDO																				
C	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	PROIBIDO																				
C	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	I2											5					5				
C	1931-4/00	Fabricação de álcool	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	PROIBIDO	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO																			
C	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	PROIBIDO																				
C	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	I2																				
C	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	I2																				
C	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	PROIBIDO																				
C	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	PROIBIDO																				
C	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	I1			1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	I2												5					5			
C	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	PROIBIDO																				
C	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	I1			1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	PROIBIDO																				
C	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	PROIBIDO																				
C	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	PROIBIDO																				
C	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	PROIBIDO																				
C	2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	PROIBIDO																				

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 22 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI		ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE																				MACROZONAS RURAIS		
						ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	I2											5	5	5							
C	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	I2											5		5			5				
C	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	I2											5		5			5				
C	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1	
C	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	UAI											5		5							
C	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	UAI											5		5							
C	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	UAI											5		5							
C	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	PROIBIDO																				
C	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	PROIBIDO																				
C	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	PROIBIDO																				
C	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	I2											5	5				5				

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	I2	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO										5	5				5				
C	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	I1		1	1		1					1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	I1		1	1		1					1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	I1		1	1		1					1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	I1		1	1		1					1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 24 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
						MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
						ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	2229-3/99		Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2311-7/00		Fabricação de vidro plano e de segurança	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2312-5/00		Fabricação de embalagens de vidro	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2319-2/00		Fabricação de artigos de vidro	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2320-6/00		Fabricação de cimento	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2330-3/01		Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2330-3/02		Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2330-3/03		Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2330-3/04		Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2330-3/05		Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2330-3/99		Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2341-9/00		Fabricação de produtos cerâmicos refratários	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2342-7/01		Fabricação de azulejos e pisos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2342-7/02		Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2349-4/01		Fabricação de material sanitário de cerâmica	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2412-1/00	Produção de ferroligas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 26 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	2424-5/01	Produção de arames de aço	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2443-1/00	Metalurgia do cobre	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS														MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	I1		1	1		1			1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	I1		1	1		1			1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2531-4/01	Produção de forjados de aço	I1		1	1		1			1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	I1		1	1		1			1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2532-2/02	Metalurgia do pó	I1		1	1		1			1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 28 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
						MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
						ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	2591-8/00		Fabricação de embalagens metálicas	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2592-6/01		Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2592-6/02		Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2593-4/00		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2599-3/01		Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2599-3/02		Serviço de corte e dobra de metais	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2599-3/99		Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2610-8/00		Fabricação de componentes eletrônicos	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2621-3/00		Fabricação de equipamentos de informática	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2622-1/00		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2631-1/00		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2632-9/00		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2640-0/00		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2651-5/00		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2652-3/00		Fabricação de cronômetros e relógios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	PROIBIDO																				
C	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	PROIBIDO																				
C	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	PROIBIDO																				
C	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	I1		1	3		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 30 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
						MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
						ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI1	ZI2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	2751-1/00		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2759-7/01		Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2759-7/99		Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2790-2/01		Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2790-2/02		Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2790-2/99		Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	I1		1	3		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2811-9/00		Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2812-7/00		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2813-5/00		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2814-3/01		Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2814-3/02		Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2815-1/01		Fabricação de rolamentos para fins industriais	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2815-1/02		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2821-6/01		Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2821-6/02		Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS														MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 32 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	I1		1	1		1					1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 34 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3104-7/00	Fabricação de colchões	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3211-6/01	Lapidação de gemas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS														MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	I1		1	1		1				1	1	5	5			2	5	5	3	
C	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	I1		1	1		1				1	1	5	5			2	5	5	3	
C	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 36 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1			1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
C	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 38 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																		
						MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS			
						ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
C	3314-7/16		Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3314-7/17		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3314-7/18		Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3314-7/19		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3314-7/20		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3314-7/21		Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3314-7/22		Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3314-7/99		Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	I1		1	3	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3315-5/00		Manutenção e reparação de veículos ferroviários	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3316-3/01		Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3316-3/02		Manutenção de aeronaves na pista	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3317-1/01		Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3		
C	3317-1/02		Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3319-8/00		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1			1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
C	3321-0/00		Instalação de máquinas e equipamentos industriais	CS		3	2	1	2	1			1	1	1	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
					MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
C	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	1	1	5	5	5	1	3	5	5	3	1
C	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	1	1	5	5	5	1	3	5	5	3	1
D	3511-5/01	Geração de energia elétrica	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
D	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
D	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
D	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
D	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
D	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	II		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	5	1
D	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
D	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	II		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	5	
E	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	.UE		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 40 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
E	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1		1	1	1		1			5					5	5		
E	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	AT											5						5		
E	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	PROIBIDO																			
E	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
E	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
E	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
E	3839-4/01	Usinas de compostagem	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
E	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	I1		1	1	1	1	1		1	1	1	5	5	5	1	2	5	5	3	1
E	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	CS		3	1	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4120-4/00	Construção de edifícios	CS		3	1	1	2	1		1	1	1	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
F	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4222-7/02	Obras de irrigação	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4292-8/02	Obras de montagem industrial	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 42 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
						MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
						ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
F	4312-6/00		Perfurações e sondagens	II	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4313-4/00		Obras de terraplenagem	II		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4319-3/00		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	II		1	1		1				1	1	5	5	5		2	5	5	3	
F	4321-5/00		Instalação e manutenção elétrica	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4322-3/01		Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4322-3/02		Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4322-3/03		Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4329-1/01		Instalação de painéis publicitários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4329-1/02		Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4329-1/03		Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4329-1/04		Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4329-1/05		Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4329-1/99		Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4330-4/01		Impermeabilização em obras de engenharia civil	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4330-4/02		Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
F	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4391-6/00	Obras de fundações	II		3	2		2			1	1	5	5	5		2	5	5	3		
F	4399-1/01	Administração de obras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4399-1/03	Obras de alvenaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
F	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 44 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE																					
					MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4520-0/08	Serviços de capotaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 46 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS						
	ZOC				ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE				ZITA	ZCCS	ZCCI	
G	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS														MACROZONAS RURAIS			
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 48 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
					MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	04/01/4637	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 50 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
					MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 52 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	MACROZONAS URBANAS														MACROZONAS RURAIS							
	ZOC				ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2				ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	
G	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRP)	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	UAI		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 54 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS						
	ZOC				ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
G	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4722-9/02	Peixaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4729-6/01	Tabacaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 56 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4761-0/01	Comércio varejista de livros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 58 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
					MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
G	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
G	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
H	4912-4/03	Transporte metroviário	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4923-0/01	Serviço de táxi	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4924-8/00	Transporte escolar	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 60 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS						
	ZOC				ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA	
H	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	4940-0/00	Transporte dutoviário	II		1	1	1	1	1		1	2	2	5	5	5		3	5	5	3	
H	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MGR	MPAS	MEIA
H	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	11	3	5	5	3	11
H	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5130-7/00	Transporte espacial	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5211-7/02	Guarda-móveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5212-5/00	Carga e descarga	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 62 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
H	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	UE	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
H	5223-1/00	Estacionamento de veículos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5239-7/01	Serviços de praticagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5250-8/01	Comissaria de despachos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
H	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
H	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	5	1
I	5510-8/01	Hotéis	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	4	3	5	5	5	5
I	5510-8/02	Apart-hotéis	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	4	3	5	5	5	5
I	5510-8/03	Motéis	TL												5							
I	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	4	3	5	5	5	5
I	5590-6/02	Campings	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	4	3	5	5	5	5
I	5590-6/03	Pensões (alojamento)	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	4	3	5	5	5	5
I	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	4	3	5	5	5	5
I	5611-2/01	Restaurantes e similares	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	4	3	5	5	5	5

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 64 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
I	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	2	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
I	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	CS		3	2	2	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
I	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	CS		3	2	2	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
I	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
I	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
I	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
I	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
I	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5811-5/00	Edição de livros	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5812-3/01	Edição de jornais diários	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5812-3/02	Edição de jornais não diários	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5813-1/00	Edição de revistas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		3	5	5	3	
J	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	I1		1	1		1				1	1	5	5	5		3	5	5	3	

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
J	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	I1	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	1	1		1			1	1	5	5	5		3	5	5	3		
J	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	I1		1	1		1			1	1	5	5	5		3	5	5	3		
J	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	I1		1	1		1			1	1	5	5	5		3	5	5	3		
J	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5912-0/01	Serviços de dublagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6010-1/00	Atividades de rádio	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6022-5/01	Programadoras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 66 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
J	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6120-5/01	Telefonia móvel celular	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
J	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6201-5/02	Web desing	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6391-7/00	Agências de notícias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
J	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6410-7/00	Banco Central	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6421-2/00	Bancos comerciais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6423-9/00	Caixas econômicas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6424-7/01	Bancos cooperativos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 68 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
K	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6432-8/00	Bancos de investimento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6434-4/00	Agências de fomento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6435-2/03	Companhias hipotecárias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6438-7/01	Bancos de câmbio	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6440-9/00	Arrendamento mercantil	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS														
					MACROZONAS URBANAS												MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI
K	6450-6/00	Sociedades de capitalização	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6492-1/00	Securitização de créditos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6499-9/01	Clubes de investimento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6499-9/02	Sociedades de investimento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5
K	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 70 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
K	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6530-8/00	Resseguros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6541-3/00	Previdência complementar fechada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6542-1/00	Previdência complementar aberta	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6550-2/00	Planos de saúde	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6611-8/01	Bolsa de valores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
K	6612-6/03	Corretoras de câmbio	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6619-3/04	Caixas eletrônicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
K	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 72 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
L	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
L	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
L	6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
L	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
L	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
L	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	6911-7/01	Serviços advocatícios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	6912-5/00	Cartórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	6920-6/01	Atividades de contabilidade	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7111-1/00	Serviços de arquitetura	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7112-0/00	Serviços de engenharia	CS		3	3	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
M	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7120-1/00	Testes e análises técnicas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7311-4/00	Agências de publicidade	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7319-0/02	Promoção de vendas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7319-0/03	Marketing direto	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7319-0/04	Consultoria em publicidade	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 74 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
M	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7410-2/02	Design de interiores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7410-2/03	Desing de produto	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7490-1/02	Escafandria e mergulho	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
M	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
M	7500-1/00	Atividades veterinárias	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7729-2/03	Aluguel de material médico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7732-2/02	Aluguel de andaimes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 76 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
					MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
N	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7911-2/00	Agências de viagens	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7912-1/00	Operadores turísticos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
N	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8030-7/00	Atividades de investigação particular	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8112-5/00	Condomínios prediais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8130-3/00	Atividades paisagísticas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8219-9/01	Fotocópias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8230-0/02	Casas de festas e eventos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 78 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
N	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/04	Leiloeiros independentes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/06	Casas lotéricas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/07	Salas de acesso à Internet	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
N	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
O	8411-6/00	Administração pública em geral	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
O	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
O	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
O	8421-3/00	Relações exteriores	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
O	8422-1/00	Defesa	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS																MACROZONAS RURAIS	
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
O	8423-0/00	Justiça	UI	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
O	8424-8/00	Segurança e ordem pública	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
O	8425-6/00	Defesa Civil	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
O	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	UI		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
P	8511-2/00	Educação infantil - creche	CS		4	4	4	4	1		4	4	2	5	5	5	1	4	5	5	3	1
P	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	CS		4	4	4	4	1		4	4	2	5	5	5	1	4	5	5	3	1
P	8513-9/00	Ensino fundamental	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8520-1/00	Ensino médio	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8531-7/00	Educação superior - graduação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8550-3/01	Administração de caixas escolares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 80 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
P	8591-1/00	Ensino de esportes	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8592-9/01	Ensino de dança	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8592-9/03	Ensino de música	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8593-7/00	Ensino de idiomas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8599-6/01	Formação de condutores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8599-6/02	Cursos de pilotagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8599-6/03	Treinamento em informática	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
P	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8621-6/01	UTI móvel	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
Q	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8630-5/04	Atividade odontológica	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/02	Laboratórios clínicos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/04	Serviços de tomografia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 82 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
Q	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/11	Serviços de radioterapia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/13	Serviços de litotripsia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8650-0/01	Atividades de enfermagem	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
Q	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8690-9/03	Atividades de acupuntura	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8690-9/04	Atividades de podologia	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 84 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
						MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
						ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
Q	8720-4/99		Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8730-1/01		Orfanatos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8730-1/02		Albergues assistenciais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8730-1/99		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
Q	8800-6/00		Serviços de assistência social sem alojamento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9001-9/01		Produção teatral	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9001-9/02		Produção musical	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9001-9/03		Produção de espetáculos de dança	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9001-9/04		Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9001-9/05		Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9001-9/06		Atividades de sonorização e de iluminação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9001-9/99		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9002-7/01		Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9002-7/02		Restauração de obras de arte	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9003-5/00		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
R	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9200-3/01	Casas de bingo	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	TL		4	3	2	2	2	1	2	1	1	3	5	5	1	3	5	5	5	5
R	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	TL		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	5	3	5	5	1	1
R	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	TL		4	2	2	2	2	4	2	3	3	3	5	5	5	3	5	5	1	5
R	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	5	1
R	9329-8/02	Exploração de boliches	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 86 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
R	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
R	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	TL		4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	5	5	5	3	5	5	5	5
S	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
S	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9529-1/02	Chaveiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9529-1/03	Reparação de relógios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9529-1/06	Reparação de jóias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9601-7/01	Lavanderias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9601-7/02	Tinturarias	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9601-7/03	Toalheiros	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9603-3/02	Serviços de cremação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9603-3/03	Serviços de sepultamento	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA

Página 88 de 89

TABELA DE NÍVEL DE IMPACTO SEGUNDO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	CNAE	DENOMINAÇÃO	USO	NI	ZONEAMENTOS																	
	SUBCLASSE				MACROZONAS URBANAS															MACROZONAS RURAIS		
					ZOC	ZEC	ZPR1	ZPR2	ZPR3	ZCRL1	ZCRL2	ZEIS1	ZEIS2	ZI 1	ZI 2	ZITE	ZITA	ZCCS	ZCCI	MCR	MPAS	MEIA
S	9603-3/04	Serviços de funerárias	CS	NÍVEL DE IMPACTO MÁXIMO PERMITIDO	3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9609-2/02	Agências matrimoniais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
S	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
T	9700-5/00	Serviços domésticos	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1
U	9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	CS		3	2	1	2	1		1	2	2	5	5	5	1	3	5	5	3	1

■ ATIVIDADE NÃO PERMITIDA